

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 4000657-68.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Reintegração / Manutenção de Posse - Posse
Requerente: COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA
Requerido: Zoraide Armelin Macedo Rodrigues

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do pagamento efetuado nos autos, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 20 de novembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA